PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.444 DE 17 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre a nomeação de membro, em substituição, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 2.222, de 29 de setembro de 1983, e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art 1º. Fica nomeado, em substituição à Sra. Nilza Ferreira da Silva, para compor o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ASSIS, o seguinte membro:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
SUELITA SALETE BECHELLI VALADÃO

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Junho de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de junho de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos